



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

de 22 de novembro de 2016.

**APROVA AS CONTAS DO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2013.**

Marcos Antonio Pasa, presidente do Legislativo Municipal de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Aprova as contas do Prefeito Municipal de Arroio do Tigre referente ao exercício de 2013 (dois mil e treze).

Parágrafo Único – As contas que se referem ao Artigo 1º são aprovadas com base no Parecer nº 17.988 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul conforme cópia em anexo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 22 de novembro de 2016.


MARCOS ANTONIO PASA
Presidente do Legislativo Municipal